LEI Nº 2.159, DE 09 DE MARÇO DE 1994.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, NA LOCALIDADE DE "FLORES DE APARECIDA DO NORTE", DISTRITO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, art. 46 da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ALCEBIADES JOSÉ SOBREIRA", a Praça Central da Localidade de "Flores de Aparecida do Norte", situada no distrito da Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 09 de março de 1994.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.